



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande/1737)
REGIMENTO OSORIO

SEÇÃO DE CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO

2022

UG 167388

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR: NUP 64672.002324/2022-76

NOTA DE EMPENHO NR:2022000056-MK PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

ORIGEM: SETOR DE MATERIAL (ALMOXARIFADO)

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL FARMACOLÓGICO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NR 26/2022

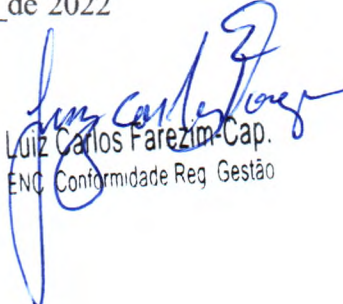


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande/1737)
REGIMENTO OSORIO

TERMO DE ABERTURA

De conformidade com o disposto no Art 22 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei do Processo Administrativo) e § 2º do Art 13 da Port 40-SEF, de 2 MAIO 19, AUTUO, nesta data, o Processo Administrativo destinado a juntar os documentos relacionados a aquisição de material de consumo-Material Farmacológico, contendo 31 folhas.

Porto Alegre, RS, 20 de MAIO de 2022


Luiz Carlos Farezim-Cap.
ENC. Conformidade Reg. Gestão

PROTOCOLO GERAL:

NUP: 64672.002324/2022-76

ALMOX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande/1737)
REGIMENTO OSORIO

ASSUNTO:
DISPENSA DE
LICITAÇÃO

2022
ANO

ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

INTERESSADO: 3º Regimento de Cavalaria de Guarda



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande/1737)
REGIMENTO OSORIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2022

ÍNDICE

DOCUMENTO	PÁGINA(S)
Capa	1
Índice	2
Termo de Abertura	3
Requisição n° 135 / ALMOX, de 29 de Abril de 2022	4 e 5
Declaração	6 à 8
Nota de Crédito	9
Justificativa de Aprovação de Procedimento Licitatório	10
Autorização para Abertura do Processo Licitatório	11
Orçamentos	12 à 15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande/1737)
REGIMENTO OSORIO

FL N° 004/4

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2022- 3º RCG

TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Inciso II do Art. 24 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo nº 64672.002324/2022-76, referente à licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de despesas do 3º RCG, na requisição nº 135 do ALMOX de 29 de Abril de 2022.

Porto Alegre – RS, 29 de Abril de 2022.

OTAVIO FERNANDES LOVATO – 1º TEN
Encarregado do Setor de Material



FL Nº 0054

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande /1737)
REGIMENTO OSORIO

Porto Alegre, RS, 29 de Abril de 2022.

Requisição Nr 135 - Almoxarifado.

NUP: 64672.002324/2022-76.

Do: Encarregado do Setor de Material.

Ao Sr Fiscal Administrativo.

Assunto: Aquisição de material.

Anexo: SICAF, CEIS, CNDT, NC E 3 ORÇAMENTOS.

1. Nos termos do contido no Art 13, das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda, no sentido de aprovar a aquisição do (X) material de consumo () material permanente ou () serviço, abaixo descrito:

Empresa: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.411.441/0001-86
---	--------------------------

ITEM	ITEM LICITAÇÃO	Discriminação do Material	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	CETOPROFENO 50 MG IM	UND	50	R\$ 6,80	340,00
2	2	CEFTRIAXONA 500 MG IM	UND	10	R\$ 12,90	129,00
3	3	BENSILPENICILINA 1.200.000 UI	UND	50	R\$ 11,80	590,00
4	4	CLONAZEPAN FRASCO 20 ML	UND	10	R\$ 5,95	59,50
5	5	HALOPERIDOL 1 ML	UND	50	R\$ 6,97	348,50
6	6	PROMETAZINA INJETAVEL	UND	50	R\$ 4,90	245,00
7	7	CETOPROFENO 150 MG	UND	300	R\$ 1,98	594,00
8	8	DIPIRONA 500 MG	UND	480	R\$ 0,32	153,60
9	9	PARACETAMOL 500 MG	UND	500	R\$ 0,14	70,00
10	10	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	UND	240	R\$ 0,92	220,80
11	11	METOCLOPRAMIDA	UND	260	R\$ 0,62	161,20
12	12	NIMESULIDA 100 MG	UND	240	R\$ 0,49	117,60
13	13	PROMETAZINA 25 MG	UND	300	R\$ 0,86	258,00
14	14	DIAZEPAN 10 MG	UND	60	R\$ 0,40	24,00
15	15	TRAMADOL 50 MG	UND	100	R\$ 1,10	110,00
16	16	DEXAMETASONA POMADA	UND	10	R\$ 4,50	45,00
17	17	NEOMICINA + BACITRACINA	UND	10	R\$ 5,80	58,00
18	18	SULFADIAZINA DE PRATA	UND	10	R\$ 9,60	96,00
19	19	ACIDOS GRAXOS E VITA A E 100 ML	UND	10	R\$ 3,50	35,00
20	20	PERMETRINA 5%	UND	10	R\$ 18,00	180,00
21	21	RINGER COM LACTATO 500 ML	UND	10	R\$ 7,00	70,00
22	22	LUVA DE LATEX PROCEDIMENTO M	CX 100	4	R\$ 23,00	92,00
23	23	PORTA AGULHA MAYOHEGAR 14 CM	UND	2	R\$ 24,90	49,80
24	24	PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM	UND	2	R\$ 18,20	36,40
Total						4.083,40

Tipo: Global.

2. JUSTIFICATIVA: Art 24, Da Lei 8666/93 Inciso II.

Destino: SSR.

OTAVIO FERNANDES LOVATO – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material